

## OFERTA DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

## OFERTA Nº 33

Nos termos e para os efeitos previstos no nº 5, do artigo 39º, do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho, faz-se público que se pretende admitir um/a professor/a profissionalizado/a do grupo de recrutamento **300 - Português (10 HORAS /SEMANA)** para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas Vale do Tâmega.

<b>Tipo de oferta</b>	Um contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto.
<b>Instituição / Serviço</b>	Agrupamento de Escolas de Vale do Tâmega
<b>Função</b>	Professor/a profissionalizado/a no grupo de recrutamento <b>300-Português (10 HORAS /SEMANA)</b>
<b>Requisitos habilitacionais</b>	Licenciatura (ou grau académico superior).
<b>Método de seleção</b>	O previsto nos artigos 38º e seguintes do DL 132/2012

<b>Duração do contrato</b>	Enquanto durar o impedimento do titular do lugar
<b>Enquadramento legal</b>	Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 junho e a Portaria nº 83-A/2009 de 22 de Janeiro.
<b>Requisitos de Admissão</b>	Professor/a profissionalizado/a para o grupo de recrutamento <b>300-Português</b> , nos termos das habilitações para a docência.
<b>Caraterização das funções</b>	Lecionar <b>Português ao 3º ciclo</b> .
<b>Critérios de seleção</b>	Os previstos no Art.º 39º do Decreto -Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março.
<b>Tempo de serviço</b>	O tempo de serviço a considerar para efeito de candidatura será contabilizado até 31 de agosto de 2020.

14 de maio de 2021

O Diretor  
Paulo Sampaio